



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se, em www.cm-salvaterrademagos.pt

Salvaterra de Magos,
04/02/2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

AVISO

Mobilidade

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 4/02/2019, autorizei a prorrogação da mobilidade, ao abrigo do artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1, do artigo 20, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, do trabalhador do mapa de pessoal do Município, Paulo Alexandre Nazaré Soares, até 31 de dezembro de 2019, para o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP.

Salvaterra de Magos, 4 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)